



Estado do Rio Grande do Sul

## **Prefeitura Municipal de Poço das Antas**

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: [www.pocodasantas-rs.com.br](http://www.pocodasantas-rs.com.br) E-mail: [prefeitura@pocodasantas-rs.com.br](mailto:prefeitura@pocodasantas-rs.com.br)

**LEI N° 036**, de 28 de setembro de 1989.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR À  
CRT (COMPANHIA RIOGRANDENSE DE  
TELECOMUNICAÇÕES) UMA ÁREA DE TERRAS.

SÍLVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

### **LEI**

**Art. 1º** - Autoriza o Executivo Municipal a doar à CRT (Companhia Riograndense de Telecomunicações) uma área de terras de trezentos e oitenta e nove metros quadrados (389m<sup>2</sup>), medindo doze metros e cinquenta centímetros (12,50) de frente, por trinta e um metros e doze centímetros (31,12m) de frente a fundos, pertencente ao patrimônio municipal, e localizado na sede do município à Rua 12 de Maio, para a construção de um prédio, destinado a uma central automática de um telefone.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 28 de setembro de 1989.

**SÍLVIO PEDRO SCHMITZ**  
Prefeito Municipal